



PROCESSO N°. 2024010596

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 027/2024

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa **SAME PROMOÇÕES E FOMENTO LTDA**, mediante Inexigibilidade de Licitação conforme disposto no inciso II, do art. 74 da Lei nº. 14.133/21, para a contratação de show artístico, em prol dos interesses do Município.”

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, Estado de Goiás, com amparo na Lei Orgânica do Município, e ainda, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de show artístico para apresentação musical da **CANTORA NENA QUEIROGA**, durante a 2ª Festa de São João Batista, na Paróquia São João Batista e Santa Clara, no bairro Jardim ABC, Cidade Ocidental/GO, por meio da empresa **SAME PROMOÇÕES E FOMENTO LTDA**, mediante inexigibilidade de licitação conforme exposto no procedimento licitatório – **Inexigibilidade nº. 027/2024 – Processo nº. 2024010596**;

CONSIDERANDO todo o entendimento jurisprudencial, o parecer jurídico e a justificativa encaminhada pela CPL;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, especialmente em seu inciso II, do art. 74;

DECLARO:

Art. 1º - Fica declarada a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação para contratação da empresa **SAME PROMOÇÕES E FOMENTO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 11.716.848/0001-38 com sede na Rua Alfredo Coutinho, nº 95, Poço, Recife –



PE, a proposta é no valor de R\$ 38.480,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), com apresentação com duração de 90 minutos, no dia 21 de junho de 2024.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CIDADE
OCIDENTAL**, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

ALEXANDRE XAVIER NUNES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 144/2024